



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 093/2017-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 e parágrafos da Resolução nº 006/2015-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão extraordinária realizada em 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

I - Prorrogações para deliberação:

a) 2ª Prorrogação:

	Expediente	Número	Membro	Tipo	Autos	Ementa/ Decisão
1	Ofício	098.2017.79.1.1.	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	2015.3249	DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADAMENTE OS MOTIVOS QUE A JUSTIFICAM.
2	Ofício	100.2017.79.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	2014.52484	DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADA-

						MENTE OS MOTIVOS QUE A JUSTIFICAM.
3	Ofício	133.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	716.2015	DEVOLVAM-SE À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA QUE SEJA ANEXADO O DESPACHO NA FORMA REGULAMENTAR PREVISTA.
4	Ofício	166.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	4861.2012	DEVOLVAM-SE À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA QUE SEJA ANEXADO O DESPACHO NA FORMA REGULAMENTAR PREVISTA.
5	Ofício	148.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	2014.39081	DEVOLVAM-SE À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA QUE SEJA ANEXADO O DESPACHO NA FORMA REGULAMENTAR PREVISTA.
6	Ofício	2017/0000035334.55	Delisa Olívia Vialves Ferreira	Inquérito Civil	022/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
7	Ofício	330.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	4277/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
8	Ofício	331.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	1472/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
9	Ofício	335.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2058.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

10	Ofício	333.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2685.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
11	Ofício	336.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2026.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
12	Ofício	337.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2123.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
13	Ofício	144.2017.50.1.1	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil	029.2016.000066	DESPACHO NÃO LOCALIZADO NO SISTEMA. DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADAMENTE QUAIS DILIGÊNCIAS A JUSTIFICAM.
14	Ofício	151.2017.13.1.1	Neyde Regina Demóstenes Trindade	Inquérito Civil	2210/2014	FARTO CONJUNTO DE DILIGÊNCIAS REQUERIDAS, PLENAMENTE JUSTIFICADAS PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL. CIENTE, PRORROGUE-SE.
15	Ofício	127.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	4279/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
16	Ofício	286.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2089/2015	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

17	Ofício	282.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2186/2015	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
18	Ofício	281.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2072/2015	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
19	Ofício	2017/0000033614.79	Wandete de Oliveira Netto	Inquérito Civil	033.2016.000002	DESPACHO NÃO LOCALIZADO NO SISTEMA. DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADAMENTE QUAIS DILIGÊNCIAS A JUSTIFICAM.
20	Ofício	2017/0000042374.62	Aguinelo Balbi Júnior	Inquérito Civil	007.2016.001016	FUNDAMENTOS DA PRORROGAÇÃO TRANSCRITOS NO DESPACHO. CIENTE. PRORROGUE-SE.
21	Ofício	2017/0000042167.62	Aguinelo Balbi Júnior	Inquérito Civil	007.2016.001012	PREVISÃO CONTIDA NO CAPUT DO ART. 38 DA RESOLUÇÃO 006/2015-CSMP. DEVOLVA-SE À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA QUE SEJA ANEXADO O DESPACHO NA FORMA REGULAMENTAR PREVISTA.
22	Despacho	118.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	4674/2014	PREVISÃO CONTIDA NO CAPUT DO ART. 38 DA RESOLUÇÃO 006/2015-CSMP. DEVOLVA-SE À PROMOTORIA DE ORIGEM PARA QUE SEJA ANEXADO O DESPACHO NA FORMA REGULAMENTAR PREVISTA.
23	Ofício	184.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	3121/2014	PREVISÃO CONTIDA NO CAPUT DO ART. 38 DA RESOLUÇÃO 006/2015-CSMP. DE-

						VOLVA-SE À PROMO-TORIA DE ORIGEM PARA QUE SEJA ANEXADO O DESPACHO NA FORMA REGULAMEN-TAR PREVISTA.
24	Ofício	2017/000003 8778.81	Sheyla An-drade dos Santos	Inquérito Ci-vil	015.2016.00 0071	DESPACHO NÃO LO-CALIZADO NO SISTE-MA. DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RES-PECTIVA COMUNICA-ÇÃO DE PRORROGA-ÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADA-MENTE QUAIS DILI-GÊNCIAS A JUSTIFI-CAM.
25	Ofício	170.2017.50	Maria Cristi-na Vieira da Rocha	Inquérito Ci-vil	029.2016.00 0075	DILIGÊNCIAS REQUE-RIDAS JUSTIFICADA-MENTE EM DESPA-CHO CRÍTICO E FUN-DAMENTADO. CIEN-TE. PRORROGUE-SE.
26	Memorando	2017/000004 2957.58	Silvana No-bre de Lima Cabral	Inquérito Ci-vil	3912/2015	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.
27	Memorando	68.2017.58	Silvana No-bre de Lima Cabral	Inquérito Ci-vil	134/2015	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.
28	Memorando	83.2017.58	Silvana No-bre de Lima Cabral	Inquérito Ci-vil	3176/2014	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.
29	Memorando	84.2017.58	Silvana No-bre de Lima Cabral	Inquérito Ci-vil	861/2015	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.
30	Ofício	199.2017.50	Maria Cristi-na Vieira da Rocha	Inquérito Ci-vil	029.2016.00 0073	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.
31	Ofício	209.2017.50	Maria Cristi-na Vieira da Rocha	Inquérito Ci-vil	029.2016.00 0098	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.
32	Ofício	208.2017.50	Maria Cristi-na Vieira da Rocha	Inquérito Ci-vil	029.2016.00 0095	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.
33	Ofício	214.2017.50	Maria Cristi-na Vieira da Rocha	Inquérito Ci-vil	029.2016.00 0082	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.
34	Ofício	217.2017.50	Maria Cristi-na Vieira da Rocha	Inquérito Ci-vil	029.2016.00 0091	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.
35	Ofício	161.2017.77	Edilson Queiroz Martins	Inquérito Ci-vil	2358/2015	CIENTE. PRORRO-GUE-SE.

36	Ofício	162.2017.77	Edilson Queiroz Martins	Inquérito Civil	2205/2015	CIENTE. PRORROGUE-SE.
37	Ofício	164.2017.77	Edilson Queiroz Martins	Inquérito Civil	2597/2015	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
38	Ofício	163.2017.77	Edilson Queiroz Martins	Inquérito Civil	1096/2015	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
39	Ofício	168.2017.77	Edilson Queiroz Martins	Inquérito Civil	1777/2015	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
40	Ofício	174.2017.52	Lincoln Alencar de Queiroz	Inquérito Civil	017.2016.000059	CIENTE. PRORROGUE-SE.
41	Ofício	204.2017.52	Lincoln Alencar de Queiroz	Inquérito Civil	017.2017.000020	CIENTE. PRORROGUE-SE.
42	Ofício	151.2017.13	Neyde Regina Demóstenes Trindade	Inquérito Civil	2210/2014	FARTO CONJUNTO DE DILIGÊNCIA REQUERIDAS, PLENAMENTE JUSTIFICADAS PARA A CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL. CIENTE. PRORROGUE-SE.

43	Ofício	062.2017.49	Ana Cláudia Abboud Daou	Inquérito Civil	1517/2015	CIENTE. GUE-SE.	PRORRO-
44	Ofício	269.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	1585/2014	CIENTE. GUE-SE.	PRORRO-
45	Ofício	2017/000005 0225.81	Sheyla Andrade dos Santos	Inquérito Civil	015.2016.00 0007	CIENTE. GUE-SE.	PRORRO-
46	Ofício	2017.000006 2562.59	Delisa Olívia Vieiralves Ferreira	Inquérito Civil	3890.2015	CIENTE. GUE-SE.	PRORRO-
47	Ofício	2017.000006 2483.59	Delisa Olívia Vieiralves Ferreira	Inquérito Civil	001.2015	CIENTE. GUE-SE.	PRORRO-
48	Ofício	2017.000006 3534.59	Delisa Olívia Vieiralves Ferreira	Inquérito Civil	3883.2015	CIENTE. GUE-SE.	PRORRO-
49	Ofício	335.2017.62	Aguinelo Balbi Júnior	Inquérito Civil	007.2016.00 0003	CIENTE. GUE-SE.	PRORRO-
50	Ofício	380.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	1990.2015	CIENTE. GUE-SE.	PRORRO-
51	Ofício	2017.000006 4706.59	Delisa Olívia Vieiralves Ferreira	Inquérito Civil	3892.2015	CIENTE. GUE-SE.	PRORRO-
52	Ofício	2017.2017.7 9	Wandete de Oliveira Netto	Inquérito Civil	033.2016.00 0010	DESPACHO NÃO LOCALIZADO NO SISTEMA. DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADAMENTE QUAIS DILIGÊNCIAS A JUSTIFICAM.	
53	Ofício	440.2017.78. 1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	4193.2015	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.	
54	Ofício	449.2017.78. 1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	3943.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO	

						CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
55	Ofício	520.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	3089.2015	CIENTE. PRORROGUE-SE.
56	Memorando	2017.000006 8476.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.00 0039	CIENTE. PRORROGUE-SE.
57	Memorando	2017.000006 8241.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.00 0048	CIENTE. PRORROGUE-SE.
58	Memorando	2017.000006 8945.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.00 0035	CIENTE. PRORROGUE-SE.
59	Memorando	2017.000006 8268.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.00 0036	CIENTE. PRORROGUE-SE.

b) 3ª Prorrogação:

	Expediente	Número	Membro	Tipo	Autos	Ementa/Decisão
1	Ofício	179.2017.78. 1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	3746.2013	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
2	Ofício	2017/000003 4766.55	Delisa Olívia Vialves Ferreira	Inquérito Civil	1581/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
3	Ofício	106.2017.77. 1.1	Edilson Queiroz Martins	Inquérito Civil	2012.2014	DESPACHO NÃO ANEXADO. DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
4	Ofício	352.2017.70. 1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2139/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS

						AS NECESSÁRIAS.
5	Ofício	351.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2137/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
6	Ofício	342.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2124/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
7	Ofício	346.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2023/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
8	Ofício	344.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2062.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
9	Ofício	345.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2052.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
10	Ofício	349.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2054/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
11	Ofício	348.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2132/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

12	Ofício	347.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2053/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
13	Ofício	139.2017.50.1.1	Maria Cristina de Lima Oliveira	Inquérito Civil	029.2017.000206	DESPACHO NÃO JUNTADO. DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
14	Ofício	338.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2134.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
15	Ofício	334.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	021.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
16	Ofício	339.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2108.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
17	Ofício	340.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2046.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
18	Ofício	341.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2138.2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
19	Ofício	173.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2013.13736	DESPACHO NÃO JUNTADO. DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDA-

						MENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
20	Ofício	174.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	005/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
21	Ofício	153.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	4402/2013	CIENTE. DESPACHO BEM FUNDAMENTADO. EXTENSO ROL DE DILIGÊNCIAS QUE SOBEJAMENTE JUSTIFICAM A PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL. MINUTA DE COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO A SER COMPARTILHADA COMO PARADIGMA.
22	Ofício	136.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2008/2014	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
23	Ofício	151.2017.79	Wandete de Oliveira Neto	Inquérito Civil	1782/2014	DESPACHO NÃO JUNTADO. DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
24	Ofício	2017/0000033873.79	Wandete de Oliveira Neto	Inquérito Civil	033.2016.000013	DESPACHO NÃO VISUALIZADO NO SISTEMA. DEVOLVER PARA ENCAMINHAMENTO DOS FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.
25	Ofício	2017/0000031941.81	Sheyla Andrade dos Santos	Inquérito Civil	015.2016.000057	DESPACHO NÃO VISUALIZADO NO SISTEMA. DEVOLVER PARA ENCAMINHAMENTO DOS FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.
26	Memorando	52.2017.58	Silvana Nobre de Lima Cabral	Inquérito Civil	361/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
27	Despacho	177.2017.50	Maria Cristina Vieira da	Inquérito Civil	029.2017.000206	CIENTE. PRORROGUE-SE.

			Rocha			
28	Ofício	188.2017.13	Neyde Regina Demóstenes Trindade	Inquérito Civil	7163/2012	DESPACHO BEM FUNDAMENTADO. EXTENSO ROL DE DILIGÊNCIAS QUE SOBREVAMENTE JUSTIFICAM A PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL. MINUTA DE COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO A SER COMPARTILHADA COMO PARADIGMA. CIENTE. PRORROGUE-SE.
29	Ofício	290.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	2394/2013	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
30	Ofício	281.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	2569/2013	CIENTE. PRORROGUE-SE.
31	Ofício	278.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	4879/2012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
32	Ofício	229.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	3798/2013	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
33	Ofício	279.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	1778/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
34	Ofício	479.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	1090/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
35	Ofício	464.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	1930/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
36	Ofício	465.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	1925/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
37	Ofício	184.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil	029.2016.000090	DILIGÊNCIAS FARTAMENTE DESCRITAS E FUNDAMENTADAS MEDIANTE ANÁLISE DA INSTRUÇÃO. CIENTE. PRORROGUE-SE.

38	Ofício	197.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil	029.2016.000092	DILIGÊNCIAS FARTAMENTE DESCRITAS E FUNDAMENTADAS MEDIANTE ANÁLISE DA INSTRUÇÃO. CIENTE. PRORROGUE-SE.
39	Ofício	201.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil	029.2016.000085	DILIGÊNCIAS FARTAMENTE DESCRITAS E FUNDAMENTADAS MEDIANTE ANÁLISE DA INSTRUÇÃO. CIENTE. PRORROGUE-SE.
40	Memorando	81.2017.58	Silvana Nobre de Lima Cabral	Inquérito Civil	676/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
41	Memorando	82.2017.58	Silvana Nobre de Lima Cabral	Inquérito Civil	1159/2013	CIENTE. PRORROGUE-SE.
42	Memorando	69.2017.58	Silvana Nobre de Lima Cabral	Inquérito Civil	2386/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
43	Ofício	194.2017.13	Neyde Regina Demóstenes Trindade	Inquérito Civil	1582/2016	CIENTE. PRORROGUE-SE.
44	Ofício	168.2017.13	Neyde Regina Demóstenes Trindade	Inquérito Civil	116/2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
45	Ofício	205.2017.52	Lincoln Alencar de Queiroz	Inquérito Civil	017.2016.000068	CIENTE. PRORROGUE-SE.
46	Ofício	2017/0000048504.51	Otávio de Souza Gomes	Inquérito Civil	4164/2014	INEXISTE FUNDAMENTAÇÃO APTA A APONTAR DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS QUE JUSTIFIQUEM A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
47	Ofício	2017.0000060336.55	Delisa Olívia Vieiralves Ferreira	Inquérito Civil	018.2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
48	Ofício	211.2017.79	Wandete de Oliveira Netto	Inquérito Civil	033.2016.000054	DESPACHO NÃO JUNTADO. DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.

49	Ofício	501.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2134.2014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
50	Ofício	490.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	030.2016.000164	CIENTE. PRORROGUE-SE.
51	Ofício	248.2017.50.1.1	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil	029.2016.000093	DENÚNCIA CRIMINAL AJUIZADA. JUSTIFICA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO PARA ENCAMINHAR PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIENTE. PRORROGUE-SE.
52	Ofício	447.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	3115.2014	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
53	Ofício	448.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	3116.2014	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
54	Ofício	451.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	3166.2014	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
55	Ofício	353.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	4337.2013	CIENTE. PRORROGUE-SE.
56	Ofício	450.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	3167.2014	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
57	Ofício	310.2017.70.1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2014.27532	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO APONTA AS DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. DEVOUÇÃO PARA INDICAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
58	Memorando	2017.0000068420.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.001031	CIENTE. PRORROGUE-SE.
59	Memorando	2017.0000068289.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.001026	CIENTE. PRORROGUE-SE.

60	Memorando	2017.000006 9043.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Ci- vil	006.2016.00 0034	CIENTE. PRORRO- GUE-SE.
61	Memorando	375.2017.78. 1.1	Ronaldo An- drade	Inquérito Ci- vil	1341.2014	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
62	Memorando	48.2017.58.1 .1	Silvana No- bre de Lima Cabral	Procedimento Administrati- vo	1986/2014	DISPENSA-SE DAR CI- ÊNCIA AO CSMP DA PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO AD- MINISTRATIVO. DE- VOLVA-SE À PROMO- TORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.

c) 4ª Prorrogação:

	Expediente	Número	Membro	Tipo	Autos	Ementa/Decisão
1	Ofício	164.2017.78. 1.1	Ronaldo An- drade	Inquérito Ci- vil	363.2012	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
2	Ofício	139.2017.78. 1.1	Ronaldo An- drade	Inquérito Ci- vil	5060.2012	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
3	Ofício	140.2017.78. 1.1	Ronaldo An- drade	Inquérito Ci- vil	7128.2012	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
4	Ofício	2017/000003 2869.77	Edilson Queiroz Martins	Inquérito Ci- vil	2241/2013	DESPACHO NÃO ANEXADO. DE- VOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
5	Ofício	171.2017.78	Ronaldo An- drade	Inquérito Ci- vil	679/2013	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
6	Ofício	137.2017.78	Ronaldo An- drade	Inquérito Ci- vil	1708/2013	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM

						QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
7	Ofício	291.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	5130/2012	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
8	Ofício	400.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2726/2013	CIENTE. PRORROGUE-SE.
9	Ofício	297/2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	5878/2012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
10	Ofício	291.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	5130/2012	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
11	Ofício	267.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	682/2013	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
12	Ofício	275.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	1658/2013	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
13	Ofício	266.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	2053/2013	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
14	Ofício	2017/000004 9733.81	Sheyla Andrade dos Santos	Inquérito Civil	015.2016.00 0074	DESPACHO NÃO ANEXADO. DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
15	Ofício	2017/000004 9773.81	Sheyla Andrade dos Santos	Inquérito Civil	015.2016.00 0041	DESPACHO NÃO ANEXADO. DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A

						COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
16	Ofício	2017/000003 1251.81	Sheyla Andrade dos Santos	Inquérito Civil	015.2016.00 0008	DEVOLVA-SE À PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA PROPOSITURA DE AÇÃO PARA APURAÇÃO DE DANO MORAL COLETIVO COM A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA.
17	Ofício	200.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil	029.2016.00 0117	CIENTE. PRORROGUE-SE.
18	Memorando	74.2017.58	Silvana Nobre de Lima Cabral	Inquérito Civil	5734/2012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
20	Ofício	427.2017.70. 1.1	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	3458.2012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
21	Ofício	211.2017.70. 1.1	Neyde Regina Demóstenes Trindade	Inquérito Civil	2013.15240	CIENTE. ARQUIVE-SE.
22	Memorando	097.2017.58. 1.1	Silvana Nobre de Lima Cabral	Inquérito Civil	956.2013	CIENTE. PRORROGUE-SE.
23	Memorando	093.2017.58. 1.1	Silvana Nobre de Lima Cabral	Inquérito Civil	1899.2012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
24	Ofício	198.2017.79. 1.1	Wandete de Oliveira Netto	Inquérito Civil	033.2016.00 0059	CIENTE. PRORROGUE-SE.
25	Ofício	204.2017.79	Wandete de Oliveira Netto	Inquérito Civil	033.2016.00 0012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
26	Ofício	201.2017.79	Wandete de Oliveira Netto	Inquérito Civil	033.2016.00 0060	CIENTE. PRORROGUE-SE.
27	Ofício	207.2017.79	Wandete de Oliveira Netto	Inquérito Civil	033.2016.00 0004	CIENTE. PRORROGUE-SE.
28	Ofício	483.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	030.2016.00 0056	CIENTE. PRORROGUE-SE.
29	Ofício	452.2017.78. 1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	3265.2013	DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.

30	Ofício	536.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2265.2013	CIENTE. PRORROGUE-SE.
31	Ofício	533.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	3964.2016	CIENTE. PRORROGUE-SE.
32	Memorando	2017.0000068452.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.000161	CIENTE. PRORROGUE-SE.
33	Memorando	2017.0000068393.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.001012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
34	Memorando	2017.0000068255.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.001017	CIENTE. PRORROGUE-SE.
35	Memorando	2017.0000068261.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.001014	CIENTE. PRORROGUE-SE.
36	Memorando	2017.0000068265.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.000166	CIENTE. PRORROGUE-SE.

d) 5ª Prorrogação:

	Expediente	Número	Membro	Tipo	Autos	Ementa/Decisão
1	Ofício	169.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil n.º	029.2016.000042	CIENTE. PRORROGUE-SE.
2	Ofício	140.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil n.º	029.2016.000040	OFÍCIO DESACOMPANHADO DE DESPACHO OU EXPONDO FUNDAMENTOS PARA A PRORROGAÇÃO. DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
3	Ofício	128.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil n.º	1839/2012	OFÍCIO DESACOMPANHADO DE DESPACHO OU EXPONDO FUNDAMENTOS PARA A PRORROGAÇÃO. DEVOLVA-SE PARA QUE JUSTIFIQUE EM QUAIS DILIGÊNCIAS SE FUNDAMENTA A COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.
4	Ofício	136.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil n.º	254/2012	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS

						PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
5	Ofício	292.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil n.º	463/2012	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
6	Ofício	286.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	1581/2012	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
7	Ofício	270.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	461/2012	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
8	Ofício	268.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	365/2012	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.

						ZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
9	Ofício	216.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil	029.2016.000097	CIENTE. PRORROGUE-SE.
10	Ofício	213.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil	029.2016.000096	CIENTE. PRORROGUE-SE.
11	Memorando	2017/0000049560.58	Silvana Nobre de Lima Cabral	Inquérito Civil	1181/2012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
12	Ofício	193.2017.77	Edilson Queiroz Martins	Inquérito Civil	5327.2012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
13	Ofício	442.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	015.2011	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
14	Ofício	521.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	2297.2013	CIENTE. PRORROGUE-SE.
15	Ofício	408.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	063.2009	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
16	Ofício	2017.0000068657.53	Valber Diniz da Silva	Inquérito Civil	006.2016.001005	CIENTE. PRORROGUE-SE.

e) 6ª Prorrogação:

	Expediente	Número	Membro	Tipo	Autos	Ementa/Decisão
--	------------	--------	--------	------	-------	----------------

1	Ofício	135.2017.50.1.1	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil n.º	2011.6121	DESPACHO NÃO LOCALIZADO NO SISTEMA. DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADAMENTE OS MOTIVOS QUE A JUSTIFICAM.
2	Ofício	172.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil n.º	026/2010	CIENTE. PRORROGUE-SE.
3	Ofício	280.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil n.º	030/2010	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
4	Ofício	171.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil n.º	022/2009	CIENTE. PRORROGUE-SE.
5	Ofício	314.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil n.º	002/2010	CIENTE. PRORROGUE-SE.
6	Despacho	174.2017.50	Maria Cristina Vieira da Rocha	Inquérito Civil n.º	029.2016.000046	CIENTE. PRORROGUE-SE.
7	Ofício	276.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil	028/2009	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
8	Ofício	2017/0000056290.55	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Inquérito Civil	6342/2012	CIENTE. PRORROGUE-SE.
9	Ofício	477.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Civil	008/2011	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL.

						TO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.
10	Ofício	2017.000006 1605.59	Delisa Olívia Vieiralves Ferreira	Inquérito Ci- vil	033.2011	CIENTE. PRORRO- GUE-SE.
11	Ofício	370.2017.70	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Inquérito Ci- vil	072.2010	CIENTE. PRORRO- GUE-SE.
12	Ofício	212.2017.79	Wandete de Oliveira Net- to	Inquérito Ci- vil	033.2016.00 0023	CIENTE. PRORRO- GUE-SE.
13	Ofício	376.2017.78. 1.1	Ronaldo An- drade	Inquérito Ci- vil	002.2011	CIENTE. PRORRO- GUE-SE.

f) 7ª Prorrogação:

	Expediente	Número	Membro	Tipo	Autos	Ementa/Decisão
1	Ofício	118.2017.79. 1.1	Ronaldo An- drade	Inquérito Ci- vil n.º	2009.12440	DESPACHO NÃO LOCALIZADO NO SISTEMA. DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADAMENTE QUAIS DILIGÊNCIAS A JUSTIFICAM.
2	Ofício	2017/000003 3672.79	Wandete de Oliveira Net- to	Inquérito Ci- vil n.º	033.2016.00 0009	DESPACHO NÃO LOCALIZADO NO SISTEMA. DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADAMENTE QUAIS DILIGÊNCIAS A JUSTIFICAM.

3	Ofício	137.2017.79	Wandete de Oliveira Netto	Inquérito Civil n.º	033.2016.000028	CIENTE. PRORROGUE-SE. OFICIE-SE AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA A FIM DE ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE AUXILIAR NO IMPULSO DOS PROCESSOS OM MAIS DE 5 (CINCO) ANOS DE ANDAMENTO, SOB AUSPÍCIOS DO NAT.
4	Ofício	2017/0000033810.79	Wandete de Oliveira Netto	Inquérito Civil n.º	033.2016.000015	DESPACHO NÃO LOCALIZADO NO SISTEMA. DEVOLVA-SE PARA QUE ANEXE O DESPACHO NA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO, INDICANDO FUNDAMENTADAMENTE QUAIS DILIGÊNCIAS A JUSTIFICAM.
5	Ofício	441.2017.78.1.1	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil n.º	033.2010	A FUNDAMENTAÇÃO NÃO ANALISOU AS PROVAS QUE INSTRUEM O INQUÉRITO CIVIL. DEVOLUÇÃO PARA INDICAR PROVIDÊNCIAS ENTENDIDAS COMO NECESSÁRIAS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO.

g) 8ª Prorrogação:

	Expediente	Número	Membro	Tipo	Autos	Decisão
1	Ofício	332.2017.78	Ronaldo Andrade	Inquérito Civil n.º	069/2008	OS FATOS QUE MOTIVARAM O INQUÉRITO CIVIL DATAM DE 2008. PORÉM O OBJETO DO IC DIZ RESPEITO A PONTE DO RIO NEGRO, OBRA DE ENGENHARIA CITADA NA IMPRENSA

					<p>COMO TAMBÉM SOB INVESTIGAÇÃO DA OPERAÇÃO LAVA JATO. RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO. VALOR ELEVADÍSSIMO. PERÍCIA COMPLEXA EXIGINDO EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA. A ESTRUTURA ATUAL DO NAT NÃO PERMITE DEDICAÇÃO PONTUAL EM PERÍCIA DE PROFUNDA ANÁLISE. SUGERE-SE OFICIAR AO PGJ NO SENTIDO DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE BUSCAR PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, COMO O MPF, MARINHA, COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO, PARA IMPULSIONAR O PROCESSO. VERIFICAR JUNTO AO MPF SE EXISTE ANÁLISE TÉCNICA ELABORADA SOBRE O TEMA E/OU PROVAS QUE AUTORIZEM A ATUAÇÃO MINISTERIAL DO MP-AM. SOLICITAR COMPARTILHAMENTO DE PROVAS.</p>
--	--	--	--	--	--

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 24 de novembro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro